



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2022

**PROJETO DE LEI Nº 31, DE 13 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1o- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$600.000,00** distribuídos à seguinte dotação:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>600.000,00</b>
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	459	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	600.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Art.2o- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3o - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº133, de 29/06/2021-LDO e Lei Complementar nº135 de 07/12/2021-LOA.

Artigo 4o- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 13 de MAIO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Sarreta**  
**Prefeito Municipal**